



7.6.1 – Quanto à Regularidade Jurídica

Item	Verificação
I	OK
II	OK
III	OK
IV (A e B)	OK
V	OK
VI	OK

SPC/MPS

861 2246799

94 12 28 17:59

PAG. 83

MPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Coordenadoria-Geral de Serviços Gerais
Divisão de Comunicação Adm. e Telecomunicações
Seção de Protocolo, Circulação e Arquivo

FORMULÁRIO PARA PUBLICAÇÃO EM
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ORÇAO

GABINETE DO MINISTRO

AUTORIZA
PUBLICAÇÃO

4. OFÍCIO - BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS

FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME

SOB O N.º 17512

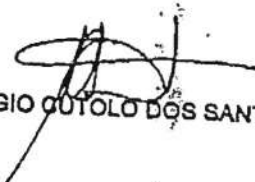
Portaria nº 1.728, de 28 de dezembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e tendo em vista a manifestação da Secretaria da Previdência Complementar no Processo MPS nº 44000.004202/94-78, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto do BB-PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, constante das fls. 012/028 do processo, e autorizar seu funcionamento como entidade fechada de previdência privada, com sede e foro na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer, com base no item 7 da Resolução MPAS/CPC/nº 01, de 08 de outubro de 1978, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das suas atividades, contados a partir da data da publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização, concedida para funcionamento.

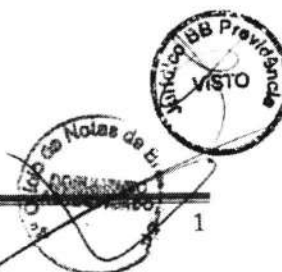
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS

1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
Folha arquivada sob o nº 00098667

Estatuto Social **BB PREVIDÊNCIA**

Setembro 2010



ÍNDICE

1. OFÍCIO - BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
FICOM BRULVEDA COPIA EM MICROFILME
SOD 0 P.000-98467

Capítulo 1 - Da Sociedade e seus Fins	3
Capítulo 2 - Do Patrimônio e sua Administração, do Regime Financeiro e do Exercício Social	4
Capítulo 3 - Das Patrocinadoras, dos Instituidores, dos Participantes, Beneficiários e Assistidos	5
Capítulo 4 - Dos Benefícios	6
Capítulo 5 - Dos Órgãos da BB PREVIDÊNCIA	6
Capítulo 6 - Do Administrador	16
Capítulo 7 - Dos Recursos Administrativos	17
Capítulo 8 - Das Disposições Gerais e Transitórias	17

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEP/ND 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 19 de Julho de 2015
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090800-05VFQF
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



ESTATUTO BB PREVIDÊNCIA**CAPÍTULO 1****DA SOCIEDADE E SEUS FINS**

Art. 1º A **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, doravante designada **BB PREVIDÊNCIA**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar multipatrocinada e multiplano, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, distinta dos Patrocinadores e Instituidores admitidos em conformidade com o disposto no Capítulo 3, e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.544.659/0001-09.

Art. 2º A **BB PREVIDÊNCIA** tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

§ 1º Por meio de deliberação do Conselho Deliberativo, a **BB PREVIDÊNCIA** poderá criar ou encerrar representações em outras cidades.

§ 2º O prazo de duração da **BB PREVIDÊNCIA** é indeterminado.

Art. 3º A **BB PREVIDÊNCIA** tem como objetivos:

I - instituir, administrar, operacionalizar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária oferecidos por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado e acessíveis:

a) a todos os empregados de uma empresa ou grupo de empresas, públicas ou privadas, e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

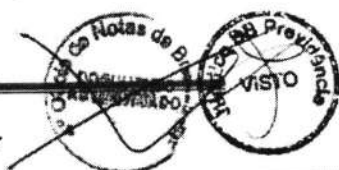
b) aos associados de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial.

II - desenvolver trabalhos para obter a adesão de novas empresas e entidades aos Planos de Benefícios por ela instituídos, administrados ou operados.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos previstos neste artigo, a **BB PREVIDÊNCIA** poderá firmar acordos, contratos ou convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, onerosos ou não, mediante a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 4º A **BB PREVIDÊNCIA** reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, e obrigar-se-á a observar, na execução do seu objeto social, os Regulamentos dos Planos de Benefícios que instituir, administrar e operar, bem como, os deveres que assumir nos Convênios de Adesão e demais contratos por ela firmados e as normas baixadas pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 5º A **BB PREVIDÊNCIA** poderá adotar planos e programas de empréstimos aos Participantes e Assistidos, observados os limites e as vedações fixados na legislação vigente e demais regulamentações específicas.



Parágrafo único. Os planos de empréstimos deverão obedecer às condições aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO 2**DO PATRIMÔNIO E SUA ADMINISTRAÇÃO, DO REGIME FINANCEIRO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Art. 6º O patrimônio dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA** não se comunica, é autônomo, livre, e desvinculado de qualquer Patrocinador e Instituidor, portanto mantém a independência patrimonial entre os planos e será constituído de:

I - contribuições dos Patrocinadores, dos Instituidores, dos Participantes Ativos, dos assistidos, dos associados e seus empregadores, estabelecidas na forma do regulamento do plano de benefícios respectivo;

II - dotações, doações, subvenções, legados e outras contribuições de qualquer natureza, efetuadas pelos Patrocinadores e seus Participantes, Instituidores e seus associados, ou recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - rendimentos decorrentes de aplicações do patrimônio;

IV - taxa de admissão ou jôia; e

V - renda de serviços.

§ 1º O patrimônio dos planos da **BB PREVIDÊNCIA** será aplicado integralmente com vistas à manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

§ 2º Em caso de extinção, dissolução, ou liquidação extrajudicial da **BB PREVIDÊNCIA**, o patrimônio constituído será rateado de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão governamental competente, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios dos Patrocinadores e Instituidores.

§ 3º Em caso de extinção, dissolução ou liquidação da **BB PREVIDÊNCIA**, as entidades de previdência complementar que receberem os ativos garantidores das reservas técnicas dos Planos de Benefícios não poderão utilizar, sob qualquer hipótese, e independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, o nome **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, ou **BB PREVIDÊNCIA**, sob pena de responder pelos danos materiais ou morais a que der causa.

§ 4º A mesma vedação prevista no parágrafo anterior aplica-se no caso de o Banco do Brasil S.A. deixar, por qualquer motivo, de ser Administrador da **BB PREVIDÊNCIA**, na forma prevista neste Estatuto, seja ou não extinta, dissolvida ou liquidada esta Entidade.

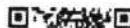
§ 5º As condições para retirada de Patrocinadores e Instituidores com a conseqüente liquidação dos Planos de Benefícios, ou sua eventual transferência para outra entidade de previdência, serão previstas nos convênios de adesão, de

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPH QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/118 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/302-7434
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019



acordo com as normas estabelecidas pelo órgão governamental competente, observados os regulamentos dos Planos de Benefícios.

§ 6º O patrimônio dos planos da **BB PREVIDÊNCIA** será administrado pelo Banco do Brasil S.A., que ficará incumbido de administrar a totalidade dos recursos financeiros e demais bens patrimoniais, observada a legislação aplicável e a política e diretrizes de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a obter segurança nas aplicações, remuneração compatível com os imperativos atuariais dos Planos de Benefícios e regularidade do fluxo de liquidez das aplicações para pagamento dos benefícios.

§ 7º O regime financeiro a ser aplicado às reservas garantidoras dos benefícios será estabelecido de acordo com as notas técnicas atuariais de cada plano, observadas as normas fixadas pelo órgão governamental competente.

§ 8º O exercício social coincidirá com o ano civil e, ao seu término, será levantado o balanço geral da sociedade.

CAPÍTULO 3

DAS PATROCINADORAS, DOS INSTITUIDORES, DOS PARTICIPANTES, BENEFICIÁRIOS E ASSISTIDOS

Art. 7º Considera-se:

I – **Patrocinador**, a pessoa jurídica de direito público ou de direito privado que patrocine, para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio da **BB PREVIDÊNCIA**; e

II – **Instituidor**, a pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial, que institua, para seus associados, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio da **BB PREVIDÊNCIA**.

§ 1º As condições de adesão de patrocinador ou de instituidor a plano de benefícios serão ajustadas no respectivo Convênio de Adesão.

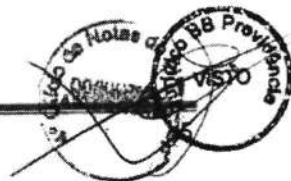
§ 2º Os serviços eventualmente prestados pela **BB PREVIDÊNCIA** a Patrocinadores e Instituidores serão ajustados por meio de contrato específico.

§ 3º A retirada de Patrocinador ou de Instituidor dar-se-á, mediante prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador, observada a legislação vigente.

Art. 8º Considera-se:

I – **Participante**, a pessoa física, empregada de patrocinador ou associada de instituidor, que aderir ao plano de benefícios administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**;

II – **Assistido**, o Participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada; e



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00090667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

III – Conselho Fiscal.

§ 1º São requisitos para o exercício de mandato de membro dos órgãos referidos neste artigo:

- a) ter comprovada experiência no exercício de atividade(s) na(s) área(s) financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- b) não ter vínculo conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 2º (segundo) grau, inclusive, com outro membro dos referidos órgãos;
- c) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- d) não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social e da previdência complementar ou como servidor público; e
- e) ter formação de nível superior.

§ 2º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ser Participantes ou Assistidos de um dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**, exceto os membros indicados pelo Administrador.

Art. 12. Na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da **BB PREVIDÊNCIA** buscar-se-á contemplar a participação de, no mínimo, 9 (nove) Planos.

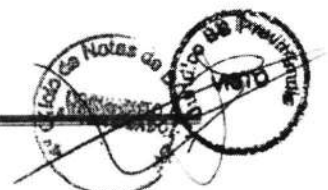
Parágrafo único. Para atingir o objetivo previsto no caput, deverá ser estabelecido um "ranking", entre os planos administrados, que leve em consideração o número de Participantes vinculados a cada plano, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

Art. 13. Membro de um dos Conselhos da **BB PREVIDÊNCIA** não poderá exercer, cumulativamente, cargo em outro Conselho desta Entidade.

Art. 14. Os representantes dos Patrocinadores e/ou Instituidores serão indicados, enquanto os dos Participantes e Assistidos, efetivos e suplentes, serão eleitos na forma do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º Aos Participantes e Assistidos é assegurado, na forma do Regulamento de Eleições, o direito de escolher, entre seus pares, seus representantes para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal.

§ 2º A **BB PREVIDÊNCIA** assegurará defesa em processos judiciais e administrativos aos membros dos órgãos estatutários, podendo manter contrato de seguro permanente em favor dos mesmos, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos regulares inerentes ao cargo ou função no exercício dos respectivos mandatos.



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00098667

Seção I

Do Conselho Deliberativo

Art. 15. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da **BB PREVIDÊNCIA**, ao qual incumbe fixar as diretrizes e políticas a serem observadas pela Entidade.

Parágrafo único. A designação do presidente do Conselho Deliberativo caberá ao Administrador, nos termos do art. 56 deste Estatuto.

Art. 16. O Conselho Deliberativo será composto de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes:

I - 3 (três) representantes indicados pelos Patrocinadores e/ou Instituidores;

II - 3 (três) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos, nos termos do Regulamento de Eleições aprovado pelo Conselho Deliberativo; e

III - 3 (três) representantes indicados pelo Administrador.

§ 1º Não poderá ser eleito, para o mesmo mandato, mais de um representante e respectivo suplente vinculado ao mesmo plano de benefícios.

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução ou a reeleição, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos contados da data da eleição.

Art. 17. No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Deliberativo será substituído pelo Conselheiro que for por ele designado.

Art. 18. Ficando vaga a presidência do Conselho Deliberativo, caberá ao Administrador designar outro membro para exercer as funções e preencher o cargo até a conclusão do mandato.

Art. 19. No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Deliberativo, esse será substituído por seu suplente.

Art. 20. No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Deliberativo, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

Art. 21. Ocorrendo a vacância simultânea de cargos efetivo e suplente de representantes:

I - dos Patrocinadores, caberá ao patrocinador a que estavam vinculados escolher novos representantes;

II - dos Participantes e Assistidos, caberá a esses eleger novos representantes na forma do Regulamento de Eleição em vigor na data da vacância; e

III - do Administrador, caberá ao Administrador indicar novos representantes.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

01

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 19 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA



1. b r

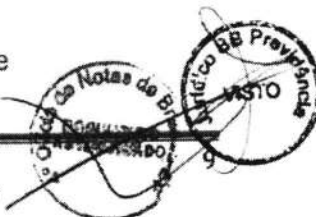


BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

Art. 22. Compete, privativamente, ao Conselho Deliberativo:

- I – aprovar e alterar o regimento do próprio Conselho Deliberativo;
- II – deliberar, mediante proposta da Diretoria Executiva, sobre:
 - a) a Política e as Diretrizes de Investimentos;
 - b) as normas que assegurem a ética nas decisões de investimento da **BB PREVIDÊNCIA**;
 - c) as alçadas das operações financeiras;
 - d) a composição das carteiras de investimentos, seus regulamentos e regras no que se refere a objetivos, critérios, benchmark e tipos de ativos;
 - e) a Política de Controles Internos;
 - f) a reforma deste Estatuto;
 - g) o Regulamento de Eleições e suas alterações;
 - h) os planos e programas de empréstimos aos Participantes, nos termos da legislação aplicável; e
 - i) o orçamento.
- III – autorizar a contratação de auditores independentes e determinar a realização de inspeções e auditorias;
- IV – deliberar sobre o relatório anual da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras e contábeis da Entidade, após pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- V – deliberar sobre os programas e planos plurianuais e estratégicos;
- VI – deliberar sobre a criação ou encerramento de representações em outras cidades;
- VII – apreciar recursos interpostos contra os atos da Diretoria Executiva;
- VIII – autorizar a Diretoria Executiva a:
 - a) adquirir, alienar, hipotecar ou gravar com quaisquer ônus reais os bens imóveis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como prestar quaisquer outras garantias; e
 - b) aceitar doações.
- IX – zelar pela adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;
- X- criar Comitês ou Grupos de Trabalho com objetivos específicos; e



-10-

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo, conforme previsto na alínea 'c', assim como a matéria tratada na alínea 'b', será deliberada por este Conselho, que poderá determinar o afastamento do seu membro, até a conclusão do processo.

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

Subseção I

Do Comitê Financeiro

Art. 27. O Comitê Financeiro é órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, na formulação e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimento da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 28. O Comitê Financeiro será composto por 4 (quatro) membros, sendo:

I – 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo, eleitos dentre os seus pares; e

II – o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Investimentos.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê Financeiro encerrará com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 29. O Comitê Financeiro reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado por um dos membros deste Comitê ou do Conselho Deliberativo. A reunião deverá ocorrer com a presença de, pelo menos, 3 (três) representantes.

Art. 30. As atribuições e a competência do Comitê Financeiro serão determinadas pelo Conselho Deliberativo.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 31. O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da **BB PREVIDÊNCIA**.

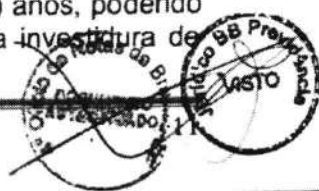
Art. 32. O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros titulares e por seus respectivos suplentes, sendo:

I - 4 (quatro) representantes indicados pelos Patrocinadores; e

II - 2 (dois) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos todos eleitos nos termos do Regulamento de Eleições.

Art. 33. Não poderá ser eleito, para o mesmo mandato, mais de um membro titular e respectivo suplente vinculado ao mesmo plano de benefícios.

Art. 34. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00098667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

seus sucessores, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos contados da data da homologação da eleição.

Parágrafo único. Exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos eleito entre seus pares.

Art. 35. No caso de ausência ou impedimento temporário, até 60 (sessenta) dias, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo Conselheiro que for por ele designado.

§ 1º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

Art. 36. No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo à Patrocinadora do plano de benefícios, a que estava vinculado o ex-conselheiro, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

Art. 37. Ocorrendo a vacância simultânea de cargos efetivo e suplente de representantes:

I - dos Patrocinadores, caberá ao Patrocinador a que estavam vinculados escolher novos representantes; e

II - dos Participantes e Assistidos, caberá a esses eleger novos representantes na forma do Regulamento de Eleição em vigor na data da vacância.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu presidente;

II - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

III - examinar demonstrações financeiras e contábeis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV - examinar os livros e documentos;

V - examinar quaisquer operações ou atos da Diretoria Executiva;

VI - manifestar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

VII - dar parecer sobre demonstrações financeiras e contábeis;

VIII - fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

IX - requerer ao Conselho Deliberativo, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;



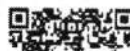
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

0800

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA



X - lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

XI - remeter pareceres para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva;

XII - praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização; e

XIII - informar ao Conselho Deliberativo as irregularidades de que tomar ciência no exercício de suas funções e sugerir medidas para sanear-las.

Art. 39. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§ 1º O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) membros.

§ 2º Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se dispostos no respectivo regimento interno.

Art. 40. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo único. A cada conselheiro caberá um voto nas deliberações do Conselho Fiscal. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 41. O membro do Conselho Fiscal perderá o mandato em decorrência de:

a) renúncia;

b) condenação criminal transitada em julgado;

c) conclusão desfavorável ao Conselheiro em processo administrativo disciplinar, cujo procedimento será regulamentado pelo Conselho Deliberativo;

d) na qualidade de representante de Participante, deixar de participar de plano de benefício administrado pela **BB PREVIDÊNCIA**, para o qual foi indicado ou eleito;

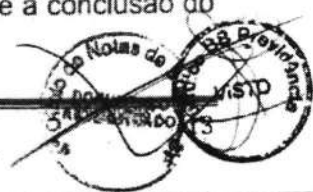
e) transferência do plano ao qual o membro do Conselho esteja vinculado;

f) ausência injustificada em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas;

g) por impedimento comprovado; e

h) por destituição pela Patrocinadora e/ou Instituidora, no caso dos Conselheiros indicados.

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades no âmbito de atuação do Conselho Fiscal, conforme previsto na alínea 'c', assim como a matéria tratada na alínea 'b', será deliberada por este Conselho, que poderá determinar o afastamento do seu membro até a conclusão do processo.



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADA Cópia em microfilm
sob o n. 00098667

§ 2º O afastamento de que trata o § 1º não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 42. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da **BB PREVIDÊNCIA**, cabendo-lhe cumprir as disposições do presente Estatuto Social e as deliberações do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. A Diretoria terá poderes de administração e gestão dos interesses da **BB PREVIDÊNCIA**, sendo-lhe, porém, proibido prestar quaisquer garantias, constituir hipoteca ou gravar com qualquer ônus real os bens imóveis da **BB PREVIDÊNCIA**, bem como adquiri-los ou aliená-los, sem prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 43. A Diretoria Executiva será composta por 3 (três) membros, todos designados pelo Administrador entre seus funcionários da ativa, sendo:

I – um Diretor Presidente;

II – um Diretor Financeiro e de Investimentos; e

III – um Diretor de Operações e de Relacionamento com Clientes.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos, e permanecerão no exercício do cargo até a data da investidura de seus sucessores.

§ 2º Nenhum dos Diretores poderá se ausentar do exercício do cargo por mais de 60 (sessenta) dias, sem licença do Conselho Deliberativo, sob pena de o cargo ser considerado vago.

§ 3º Em caso de vacância, ausência sem autorização do Conselho Deliberativo, ou impedimento temporário por mais de 60 (sessenta) dias de qualquer Diretor, caberá ao Administrador indicar o substituto.

Art. 44. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo único. A cada membro caberá um voto nas deliberações. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Diretor Presidente.

Art. 45. A representação ativa e passiva da **BB PREVIDÊNCIA**, em juízo ou fora dele, será exercida, isoladamente, pelo Diretor Presidente ou por qualquer dos demais Diretores nos limites de suas atribuições e poderes definidos no Regimento Interno.

§ 1º É lícito à **BB PREVIDÊNCIA** fazer-se representar por procuradores, constituídos por meio de mandato, assinado por dois Diretores, devendo ser especificados, no respectivo instrumento, os atos ou operações que os mandatários



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/104 - BRASÍLIA/DF
FONE: (51) 3326-5234/3038-2900/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



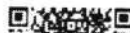
08

AUTENTICAÇÃO

. b r

14

Confere com o original. (Lei n. 8.955/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2018
HÉLIO MENDONÇA



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FICOU arquivada sob o nº 00098667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial pode ser outorgado por prazo indeterminado.

§ 2º A representação da **BB PREVIDÊNCIA**, perante Órgãos Reguladores e Fiscalizadores de suas operações, poderá ser feita por qualquer Diretor, isoladamente.

Art. 46. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir o Estatuto e as deliberações do Conselho Deliberativo;

II - submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

a) propostas de alteração do presente Estatuto;

b) planos de empréstimos na forma da legislação vigente;

c) propostas de Regulamento de Eleições e de suas alterações; e

d) todos os demais documentos e atos sujeitos à aprovação daquele Colegiado.

III - assinar demonstrações financeiras e contábeis da **BB PREVIDÊNCIA**;

IV - submeter ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e aos auditores independentes, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

V - divulgar aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e Instituidores, as demonstrações financeiras e contábeis, e os pareceres do Conselho Fiscal, atuário e de auditores independentes;

VI - orientar os negócios da **BB PREVIDÊNCIA**;

VII - aprovar os regulamentos dos Planos de Benefícios;

VIII - aprovar o ingresso e a saída de Patrocinadores e Instituidores;

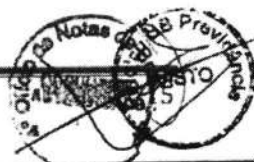
IX - decidir sobre a administração do patrimônio;

X - aprovar os cálculos atuariais e o plano de custeio anual dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;

XI - elaborar e aprovar o Manual de Alçadas e o Regimento Interno da Entidade, baixar normas sobre sua organização e funcionamento e regulamentar as disposições estatutárias;

XII - comunicar ao Conselho Deliberativo acerca da adequação e aderência da política de investimento, das premissas e das hipóteses atuariais dos planos de benefícios administrados pela **BB PREVIDÊNCIA**;

XIII - julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos empregados da Entidade; e



1. OFÍCIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FICOM arquivada sob o nº 00098667

BB PREVIDÊNCIA

ESTATUTO SOCIAL - BB PREVIDÊNCIA

XIV - aprovar os quadros e a lotação do pessoal, bem como o respectivo plano de cargos e salários da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 47. Compete ao Diretor Presidente:

I - estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria Executiva;

II - convocar as reuniões da Diretoria, presidir e orientar os respectivos trabalhos;

III - designar:

a) o seu substituto, na sua ausência ou impedimento temporário até 60 (sessenta) dias; e

b) nos casos de ausências ou impedimentos temporários de Diretor Titular, até 60 (sessenta) dias, o funcionário do Banco do Brasil que o substituirá;

IV - fornecer ao Conselho Deliberativo e Fiscal as informações por estes solicitadas; e

V - divulgar os atos e fatos de gestão.

Art. 48. Compete a cada Diretor dirigir os negócios de sua área e assistir ao Diretor Presidente, estando as atribuições e alçadas inerentes a cada área contempladas no Regimento Interno e no Manual de Alçadas da Entidade.

Art. 49. Os membros da Diretoria Executiva não poderão efetuar negócios de qualquer natureza com a **BB PREVIDÊNCIA**, direta ou indiretamente.

Art. 50. O membro da Diretoria Executiva perderá o mandato em decorrência de:

a) renúncia;

b) condenação criminal transitada em julgado;

c) conclusão desfavorável ao Diretor em processo administrativo disciplinar, cujo procedimento será conduzido pelo Administrador; e

d) por determinação do Administrador na hipótese prevista no art. 55 deste Estatuto.

CAPÍTULO 6

DO ADMINISTRADOR

Art. 51. Considera-se Administrador a pessoa jurídica incumbida da administração da **BB PREVIDÊNCIA**, por intermédio da Diretoria Executiva por ele designada, na forma aqui prevista e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único. O Administrador da **BB PREVIDÊNCIA** não responde nem participa, nessa qualidade, direta ou indiretamente, do custeio dos Planos de Benefícios.



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 106/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 19 de Julho de 2019
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
E-MAIL: TJDFT204000000000478@VIAWEB



n. b r

Art. 52. É investido na condição de Administrador, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de existência da **BB PREVIDÊNCIA**, o Banco do Brasil S.A.

Art. 53. As relações entre a **BB PREVIDÊNCIA** e o Banco do Brasil S.A. serão reguladas por meio de Convênio de Cooperação Técnica, com duração pelo prazo de existência da **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 54. Na qualidade de Administrador, o Banco do Brasil S.A. estabelecerá as diretrizes do seu relacionamento com a **BB PREVIDÊNCIA** por meio de um Conselho Consultivo.

Art. 55. O Administrador poderá promover, a qualquer tempo, a substituição dos membros titulares ou suplentes por ele indicados.

Art. 56. O Administrador designará o presidente do Conselho Deliberativo, escolhendo-o dentre os conselheiros por ele indicados.

CAPÍTULO 7

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 57. Caberá a interposição de recurso administrativo dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão:

I - para a Diretoria Executiva, dos atos dos prepostos ou dos empregados da Entidade; e

II - para o Conselho Deliberativo, dos atos ou decisões da Diretoria Executiva ou dos Diretores da Entidade.

CAPÍTULO 8

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58. É vedado à **BB PREVIDÊNCIA**, além de outras restrições impostas pela legislação vigente, realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com membros dos órgãos de deliberação, fiscalização e gestão e seus respectivos cônjuges ou companheiros (as), e com parentes até o segundo grau.

Parágrafo único. Essa vedação não se aplica ao patrocinador, aos Participantes e aos Assistidos, que nessa condição, realizarem operação com a **BB PREVIDÊNCIA**.

Art. 59. Ficam preservados até o seu término os mandatos dos atuais membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Art. 60. Este Estatuto Social entrará em vigor na data da publicação da portaria expedida pelo órgão governamental competente, que promover a aprovação do texto.

Adriana da Silva Araújo
Advogada Pleno 088/DF 11091
18 de Novembro de 2007
Visto
BB Previdência
18 de Novembro de 2007



O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas expedidas no Processo MPAS nº 0022395-X1, sob o comando nº 136573180 e juntada nº 344236401, resolve:

Nº 1.003 - Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a empresa Univer Brasil Higiene Pessoal e Limpeza Ltda (nova denominação social da IGI Industrial Ltda.), na condição de patrocinador do Plano de Benefício Definido Univerprev - CNFPB nº 1981.0017-19, administrado pela Univerprev - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas expedidas no Processo MPAS nº 44000.00420294-78, sob o comando nº 341348393 e juntada nº 344043068, resolve:

Nº 1.004 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Estatuto da BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas expedidas no Processo MPAS nº 001.840.79, sob o comando nº 343124105 e juntada nº 344301232, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas nos Regulamentos do Plano Conseshell BD - CNFPB nº 1980.0003-11, que passa a ser denominado Plano Conseshell BD Saúde, e do Plano Conseshell CD - CNFPB nº 2005.0061-63, ambos administrados pela COMSHELL - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de dezembro de 2010

Nº 31 - Processo MPAS 44000.0018602009-82, Interessado: TEXPREV - Texaco Sociedade Previdenciária. Assunto: Retirada de Patrocinado. Tendo em vista o disposto no inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010 e nos termos da Análise Técnica nº 1972010CGT/DI-TECPREV, de 22 de dezembro de 2010, HOMOLOGO o pedido de retirada de patrocinado da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. atual denominação da Chevron Brasil Ltda, do Plano de Benefícios TEXPREV - CNFPB nº 1990.0009-83, administrado pela TEXPREV - Texaco Sociedade Previdenciária.

CARLOS DE PAULA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelecer recursos e serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição.

Considerando o Ofício GSS nº 1064, de 11 de agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo que encaminha proposta de contratualização do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 31.277.836,08 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 00012010123000175



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA T8H14 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3326-5233/3328-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei nº 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 18 de Julho de 2013
HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
106-Consultar selos: www.tjofdf.jus.br
Selo: TJDF20190090800177KFKQ
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO



Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e manutenção das unidades hospitalares mantidas pela Fundação da ABC, CNPJ - 57.571.275/0001-00: Hospital de Ensino - CNES 2025361, HML - CNES 2027356 e PS Central Vencedor José T. A. G. Ramêlo - CNES 2049776.

Art. 2º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo ocorrer o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelecer recursos e serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição.

Considerando a Portaria GMS nº 1.702-GM, de 17 de agosto de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Estado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e

Considerando a Portaria nº 1.703-GM, de 17 de agosto de 2004, que deslida recursos do incentivo à contratualização dos Hospitais de Ensino Públicos e Privados,

Considerando o Ofício GSS nº 1064, de 11 de agosto de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo que encaminha proposta de contratualização do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 10.873.344,76 (dez milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, do Estado de São Paulo e do Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Os recursos se referem ao incentivo à Contratualização (IAC) e serão destinados às unidades hospitalares mantidas pela Fundação da ABC, CNPJ - 57.571.275/0001-00: Hospital de Ensino - CNES 2025361, HML - CNES 2027356 e PS Central Vencedor José T. A. G. Ramêlo - CNES 2049776.

Art. 2º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo ocorrer o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelecer recursos e serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição.

Considerando o Ofício nº 559, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará e Município de Maracanaú.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú, em parcela única, excepcionalmente na competência dezembro de 2010.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo ocorrer o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.235, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelecer recursos e serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição.

Considerando o Ofício nº 1.970, de 09 de setembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho,

Considerando a necessidade de expansão da oferta de serviços em saúde no Estado de Rondônia e Município de Porto Velho, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Rondônia e Município de Porto Velho.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo ocorrer o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 4.236, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelecer recursos e serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição.

Considerando o Ofício nº 1873, de 23 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e

Considerando a Nota Técnica nº 67, de 22 de dezembro de 2010, da Área Técnica de Saúde Mental desse Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil reais) a serem adicionados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio da Fundação Universitária Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Serviço de Pronto Atendimento e Unidade de Internação em Saúde Mental do IAPI.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários objeto desta Portaria corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo ocorrer o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.544.659/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/1995	
NOME EMPRESARIAL BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB-PREVIDENCIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRE I		NÚMERO 5	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 70.040-912	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@BBPREVIDENCIA.COM.BR		TELEFONE (61) 3493-3281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 19:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios

Entidades Gestoras

CNPJ: 00.544.659/0001-09
Código: 0318-8
Razão Social: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
Transferência: -
Sigla: BB PREVIDENCIA
Patrocínio Predominante: PRIVADA

Plano de Benefícios

CNPB: 2021.0030-19
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS BBPREV BRASIL
Sigla do Plano: BBPREV BRASIL (SERVIDOR)
Situação do Plano: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO
Data de Autorização: 16/11/2021
Data Inicial de Funcionamento: 03/02/2022
Data de Encerramento: -
Data de Fechamento da Massa: -
Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista? NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação? NÃO
Modelo do Certificado: CERTIFICAÇÃO 2021.04
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação:
-
Participante realiza contribuições normais? SIM
Assistido realiza contribuições normais? NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais? SIM
Participante contribui para serviço passado? NÃO
Assistido contribui para serviço passado? NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado? NÃO
Participante custeia despesas administrativas? SIM
Assistido custeia despesas administrativas? SIM
Patrocinador custeia despesas administrativas? SIM
Outros Documentos disponível? SIM
Data da Última Atualização: 08/03/2022
Responsável pela Atualização: 10254277826

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência: 22/12/2021
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Regulamento disponível? SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível? SIM
Arquivo de Análise Técnica disponível? SIM
Número do Documento: 840
Data do Documento: 22/12/2021
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

CNPJ	Registro Fiscal	Razão Social
------	-----------------	--------------

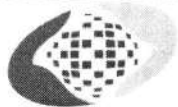


PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios

Patrocinadores Atuais do

CNPJ	Registro Fiscal	Razão Social
04.312.369/0001-90	-	ESTADO DO AMAZONAS
77.817.054/0001-79	-	MUNICIPIO DE AMPERE
76.217.017/0001-67	-	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
24.772.287/0001-36	-	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
24.950.495/0001-88	-	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE
15.023.922/0001-91	-	MUNICIPIO DE CANARANA
37.465.309/0001-67	-	MUNICIPIO DE COTRIGUACU
82.916.818/0001-13	-	MUNICIPIO DE CRICIUMA
17.754.136/0001-90	-	MUNICIPIO DE DIAMANTINA
88.349.238/0001-78	-	MUNICIPIO DE ENCANTADO
87.613.477/0001-20	-	MUNICIPIO DE ERECHIM
14.043.574/0001-51	-	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
87.843.819/0001-07	-	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA
81.531.162/0001-58	-	MUNICIPIO DE FORQUILHINHA
82.916.800/0001-11	-	MUNICIPIO DE ICARA
46.482.865/0001-32	-	MUNICIPIO DE ILHABELA
07.209.245/0001-72	-	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE
78.103.884/0001-05	-	MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
15.024.045/0001-73	-	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA
03.238.904/0001-48	-	MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO
87.711.503/0001-53	-	MUNICIPIO DE RONDA ALTA
04.205.596/0001-17	-	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
88.824.099/0001-97	-	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR
87.612.818/0001-43	-	MUNICIPIO DE SANTO CRISTO
88.818.299/0001-37	-	MUNICIPIO DE SAO MARCOS
24.651.234/0001-67	-	MUNICIPIO DE SONORA
76.205.806/0001-88	-	MUNICIPIO DE TOLEDO
00.179.531/0001-93	-	MUNICIPIO DE VERA
98.671.597/0001-	-	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios

Patrocinadores Atuais do

CNPJ	Registro Fiscal	Razão Social
------	-----------------	--------------

09

Benefícios do Plano

Nome do Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL
Data Inicial de Vigência:	16/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	BENEFICIO PROGRAMADO
Fundamentação Regulamentar:	ARTIGO 47
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	VITALÍCIO OU POR PRAZO DETERMINADO OU POR PRAZO INDETERMINADO POR OPÇÃO DO PARTICIPANTE

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- CESSAÇÃO DE VÍNCULO COM O PATROCINADOR
- IDADE
- NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES

Descrição do Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA NORMAL CONSISTIRÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EXISTENTE NA DATA DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

- I - CONTE COM A IDADE MÍNIMA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS;
- II - TENHA VERTIDO, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) CONTRIBUIÇÕES MENSAS PARA O PLANO; E
- III - RESCINDA O VÍNCULO ESTATUTÁRIO OU EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR.

Nome do Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Data Inicial de Vigência:	16/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	BENEFICIO POR INVALIDEZ
Fundamentação Regulamentar:	ARTIGO 50
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	VITALÍCIO OU POR PRAZO DETERMINADO OU POR PRAZO INDETERMINADO POR OPÇÃO DO PARTICIPANTE

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PELO REGIME GERAL OU REGIME PRÓPRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios

Benefícios do Plano

Descrição do Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, EXISTENTE NA DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, PODENDO OCORRER O COMPLEMENTO DA COBERTURA ADICIONAL DE RISCO NO CASO DE PARTICIPANTE SEGURADO.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

O PARTICIPANTE ATIVO, AUTOPATROCINADO OU VINCULADO SERÁ ELEGÍVEL À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CASO COMPROVE O RECEBIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU INCAPACIDADE PERMANENTE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL OFICIAL, OU TENHA A COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO POR MEIO DE LAUDO MÉDICO OFICIAL.

Nome do Benefício:	BENEFÍCIO POR FALECIMENTO
Data Inicial de Vigência:	16/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	PENSÃO POR MORTE
Fundamentação Regulamentar:	ARTIGO 54
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	VITALÍCIO OU POR PRAZO DETERMINADO OU POR PRAZO INDETERMINADO POR OPÇÃO DO PARTICIPANTE

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- MORTE

Descrição do Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR FALECIMENTO CONSISTIRÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, EXISTENTE NA DATA DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, EM UMA RENDA MENSAL OU NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, PODENDO OCORRER O COMPLEMENTO DA COBERTURA ADICIONAL DE RISCO NO CASO DE PARTICIPANTE SEGURADO.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

FALECIMENTO DO PARTICIPANTE

Institutos do Plano

Nome do Instituto:	AUTOPATROCÍNIO
Data Inicial de Vigência:	16/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo de Instituto:	AUTOPATROCÍNIO
Detalhamento:	ENTENDE-SE POR AUTOPATROCÍNIO A FACULDADE DO PARTICIPANTE EM, NO CASO DE PERDA PARCIAL OU TOTAL DA REMUNERAÇÃO RECEBIDA, MANTER O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAL E DO PATROCINADOR, A FIM DE ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS NOS NÍVEIS CORRESPONDENTES ÀQUELA REMUNERAÇÃO
Fundamentação Regulamentar:	CAP VI, SEÇÃO III, ART. 27
Nível de Resgate ou Portabilidade do	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios

Institutos do Plano

NÃO SE APLICA

Nome do Instituto: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Data Inicial de Vigência: 16/11/2021
Data Final de Vigência: -
Tipo de Instituto: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Detalhamento:
ENTENDE-SE POR BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO O INSTITUTO QUE FACULTA AO PARTICIPANTE, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO VÍNCULO ESTATUTÁRIO OU EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR ANTES DA AQUISIÇÃO DO DIREITO AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL, OPTAR POR RECEBER, EM TEMPO FUTURO, O BENEFÍCIO DECORRENTE DESSA OPÇÃO, ASSUMINDO A DENOMINAÇÃO DE PARTICIPANTE VINCULADO
Fundamentação Regulamentar: CAP VI, SEÇÃO IV, ART. 29
Nível de Resgate ou Portabilidade do
NÃO SE APLICA

Nome do Instituto: PORTABILIDADE
Data Inicial de Vigência: 16/11/2021
Data Final de Vigência: -
Tipo de Instituto: PORTABILIDADE
Detalhamento:
ENTENDE-SE POR PORTABILIDADE O INSTITUTO QUE FACULTA AO PARTICIPANTE TRANSFERIR OS RECURSOS FINANCEIROS ACUMULADOS NO PLANO PARA OUTRO PLANO DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO OPERADO POR ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU SOCIEDADE SEGURADORA AUTORIZADA A OPERAR O REFERIDO PLANO. O DIREITO AO INSTITUTO DA PORTABILIDADE SERÁ ASSEGURADO AO PARTICIPANTE QUE ATENDER, CUMULATIVAMENTE, NA DATA DE SUA OPÇÃO, ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES:
I - HOUVER CESSADO SEU VÍNCULO ESTATUTÁRIO OU EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR;
II - TIVER CUMPRIDO CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE VINCULAÇÃO AO PLANO, NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE; E
III - NÃO ESTIVER EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVISTO NESTE REGULAMENTO.
Fundamentação Regulamentar: CAP VI, SEÇÃO V, ART. 34
Nível de Resgate ou Portabilidade do
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE E PELO PATROCINADOR OU EMPREGADOR OU TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA

Nome do Instituto: RESGATE
Data Inicial de Vigência: 16/11/2021
Data Final de Vigência: -
Tipo de Instituto: RESGATE
Detalhamento:
ENTENDE-SE POR RESGATE O INSTITUTO QUE FACULTA AO PARTICIPANTE O RECEBIMENTO DE VALOR DECORRENTE DO SEU DESLIGAMENTO DO PLANO.
O DIREITO AO INSTITUTO DO RESGATE SERÁ ASSEGURADO AO PARTICIPANTE QUE ATENDER, CUMULATIVAMENTE, NA DATA DE SUA OPÇÃO, ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES:
I - CESSAR O VÍNCULO ESTATUTÁRIO OU EMPREGATÍCIO COM O PATROCINADOR; E
II - NÃO ESTAR EM GOZO DE UM DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.
Fundamentação Regulamentar: CAP VI, SEÇÃO II, ART. 22
Nível de Resgate ou Portabilidade do
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE MAIS PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PATROCINADOR



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

Relatório Completo do Cadastro de Plano de Benefícios



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2002000565_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000635729**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2002000565_20201231.zip**

Brasília, 13/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1989000983_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639343**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1989000983_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1999003756_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639296**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1999003756_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2000007856_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000637765**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2000007856_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1998005674_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000642688**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1998005674_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 15:50



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1999002792_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639153**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1999002792_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1998004074_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000638450**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1998004074_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 18:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1998004856_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000637404**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1998004856_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1997001047_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000635758**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1997001047_20201231.zip**

Brasília, 15/03/2021 18:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1997002183_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644631**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1997002183_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1996003747_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000635728**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1996003747_20201231.zip**

Brasília, 13/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1996004883_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000635150**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1996004883_20201231.zip**

Brasília, 12/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1994002565_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639155**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1994002565_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_1996001647_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000637483**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_1996001647_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2003000283_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000638434**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2003000283_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 16:00



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2002000719_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000635726**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2002000719_20201231.zip**

Brasília, 13/03/2021 12:00



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2005000256_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639021**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2005000256_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 10:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2003001638_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639351**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2003001638_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 14:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2005001211_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639026**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2005001211_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 10:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2005006483_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000638476**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2005006483_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 18:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2009002156_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000637488**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2009002156_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 12:00



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2010000374_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639465**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2010000374_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 16:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2010003292_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000642689**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2010003292_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 15:50



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2010003365_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000642686**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2010003365_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 15:50



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2010003438_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000638445**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2010003438_20201231.zip**

Brasília, 17/03/2021 18:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAC_03188_2010005074_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000639464**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAC_03188_2010005074_20201231.zip**

Brasília, 18/03/2021 16:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_1998006247_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644715**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_1998006247_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_1998007383_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644714**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_1998007383_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2004002174_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644730**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2004002174_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2007003074_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644728**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2007003074_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2009002229_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644718**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2009002229_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2010003047_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645236**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2010003047_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2010005211_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644725**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2010005211_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2012000665_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645240**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2012000665_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2013000456_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644717**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2013000456_20201231.zip**

Brasília, 24/03/2021 18:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2016000538_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645249**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2016000538_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2017000574_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645224**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2017000574_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:00



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2017000711_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645260**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2017000711_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2019000865_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645271**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2019000865_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAS_03188_2019001047_20201231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000645276**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAS_03188_2019001047_20201231.zip**

Brasília, 25/03/2021 12:01

Chamamento Público nº 10/2022
Processo nº 9204/2022
Edital nº 129/2022 – Município de Várzea Paulista/SP

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES DE 18 ANOS

BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, Entidade Fechada de Previdência Complementar, classificada como multipatrocinada, estabelecida no Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ Nº 00.544.659/0001-09 neste ato representada por sua Dirigente Cristina Yue Yamanari, brasileira, bancária, CPF nº 297.289.368-93, Cédula de Identidade nº 36815236-4 órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliada na SCES, trecho 4, lote 5, Brisas do Lago, Cidade: Brasília Estado: DF, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim (X) Quantos (2) Não ().

Brasília/DF, 01 de novembro de 2022.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes

NOME: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

RAZÃO SOCIAL: BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

CNPJ Nº: 00.544.659/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: Setor de Autarquias Norte - SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912.

TELEFONES: 61-99216-3955

E-MAIL: negocios@bbprevidencia.com.br



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 01/11/2022 às 15:47:43 (GMT -3:00)

7.6.1 VI Várzea Paulista SP - Declaração menores

 ID única do documento: #e5b9ec5a-2775-43a5-9308-6e2b4e91dcec

Hash do documento original (SHA256): 6f8ec29122ff534f6e7b743dccc4b039e1dd5e241a217efef46092c83e4a37c49

Este Log é exclusivo ao documento número #e5b9ec5a-2775-43a5-9308-6e2b4e91dcec e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**
Assinou em 02/11/2022 às 13:26:54 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)**
Assinou em 01/11/2022 às 16:58:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana de Sousa Cardozo Parente (Gerente de Novos Negócios e Projetos)**
Assinou em 01/11/2022 às 16:54:55 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
01/11/2022 às 15:47:41 (GMT -3:00)	Janaina Messias Januário dos Santos solicitou as assinaturas.
01/11/2022 às 16:54:55 (GMT -3:00)	Juliana de Sousa Cardozo Parente (CPF 005.262.571-05; E-mail julianacardozo@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

01/11/2022 às 16:53:52
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02/11/2022 às 13:26:54
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 138.0.247.239), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

02/11/2022 às 13:26:54
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000662660**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2020_3188_01.zip**

Brasília, 31/03/2021 11:19



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2020_3188_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000663127**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2020_3188_01_SR.zip**

Brasília, 31/03/2021 10:54

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RCI_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000665817**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RCI - RCI - Relatório circunstanciado**
- Nome do Arquivo Recebido: **RCI_2020_3188_01.zip**

Brasília, 31/03/2021 15:06



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1989000983_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644157**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1989000983_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:03



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1994002565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644159**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1994002565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1996001647_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644161**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1996001647_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1996003747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644163**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1996003747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1996004883_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644165**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1996004883_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1997001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644167**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1997001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1997002183_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644169**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1997002183_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 17:04



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1997004747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644171**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1997004747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1998004074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644175**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1998004074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1998004856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644178**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1998004856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1998005674_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644180**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1998005674_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1998006247_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644181**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1998006247_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1998007383_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644182**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1998007383_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: **DAL_2020_1999000692_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644185**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1999000692_3188_01.zip**

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 1999000692 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 17:06



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1999002792_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644188**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1999002792_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1999003756_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644189**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1999003756_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2000007856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644190**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2000007856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2001000847_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644191**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2001000847_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2002000565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644193**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2002000565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:11



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2002000719_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644197**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2002000719_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003000283_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644203**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003000283_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003000429_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644210**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003000429_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003000747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644218**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003000747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003001638_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644221**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003001638_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2004002174_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644223**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2004002174_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005000256_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644226**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005000256_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005001211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644228**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005001211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005001611_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644230**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005001611_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005006483_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644232**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005006483_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2007003074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644233**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2007003074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2009002156_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644236**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2009002156_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:12



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2009002229_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644237**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2009002229_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010000374_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644238**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010000374_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010003047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644242**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010003047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010003292_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644246**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010003292_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010003365_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644256**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010003365_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010003438_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644263**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010003438_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010005074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644274**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010005074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010005211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644290**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010005211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2012000665_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644301**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2012000665_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2013000456_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644314**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2013000456_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: **DAL_2020_2014000565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644327**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2014000565_3188_01.zip**

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 2014000565 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 18:29



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2016000538_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644343**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2016000538_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2017000574_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644354**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2017000574_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2017000711_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644364**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2017000711_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2019000865_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644375**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2019000865_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:13



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2019001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644385**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2019001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:14



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1989000983_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644398**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1989000983_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1994002565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644406**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1994002565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1996001647_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644414**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1996001647_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1996003747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644424**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1996003747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1996004883_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644435**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1996004883_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1997001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644441**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1997001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:46



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1997002183_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644450**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1997002183_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1997004747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644461**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1997004747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1998004074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644472**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1998004074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1998004856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644486**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1998004856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1998005674_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644491**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1998005674_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1998006247_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644498**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1998006247_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1998007383_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644502**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1998007383_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: **DMAL_2020_1999000692_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644509**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1999000692_3188_01.zip**

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 1999000692 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1999002792_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644517**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1999002792_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1999003756_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644523**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1999003756_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2000007856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644530**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2000007856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2001000847_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644540**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2001000847_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2002000565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644547**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2002000565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2002000719_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644554**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2002000719_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:47



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003000283_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644561**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003000283_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003000429_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644567**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003000429_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003000747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644573**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003000747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003001638_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644581**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003001638_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2004002174_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644588**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2004002174_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005000256_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644597**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005000256_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005001211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644606**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005001211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005001611_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644616**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005001611_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005006483_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644622**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005006483_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2007003074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644628**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2007003074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2009002156_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644632**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2009002156_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:48



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2009002229_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644633**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2009002229_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010000374_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644634**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010000374_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010003047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644635**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010003047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010003292_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644636**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010003292_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010003365_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644637**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010003365_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010003438_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644641**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010003438_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010005074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644657**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010005074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010005211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644677**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010005211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2012000665_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644683**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2012000665_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2013000456_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644685**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2013000456_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: **DMAL_2020_2014000565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644687**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2014000565_3188_01.zip**

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 2014000565 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 14:02



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2016000538_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644688**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2016000538_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2017000574_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644690**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2017000574_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2017000711_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644691**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2017000711_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2019000865_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644692**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2019000865_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2019001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644693**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2019001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:49



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1989000983_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644694**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1989000983_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1994002565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644695**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1994002565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1996001647_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644696**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1996001647_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1996003747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644697**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1996003747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1996004883_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644698**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1996004883_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1997001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644699**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1997001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1997002183_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644700**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1997002183_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1997004747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644701**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1997004747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1998004074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644702**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1998004074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1998004856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644703**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1998004856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1998005674_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644704**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1998005674_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1998006247_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644705**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1998006247_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1998007383_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644706**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1998007383_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: **DPT_2020_1999000692_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644707**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1999000692_3188_01.zip**

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 1999000692 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 20:55



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1999002792_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644708**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1999002792_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1999003756_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644710**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1999003756_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2000007856_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644712**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2000007856_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2001000847_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644713**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2001000847_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000662655**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2020_3188_01.zip**

Brasília, 31/03/2021 11:07

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMPS_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644153**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMPS - DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMPS_2020_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 21:22



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2002000719_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644726**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2002000719_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003000283_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644732**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003000283_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003000429_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644741**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003000429_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003000747_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644742**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003000747_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003001638_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644744**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003001638_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2004002174_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644746**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2004002174_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005000256_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644748**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005000256_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005001211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644750**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005001211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005001611_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644751**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005001611_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005006483_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644752**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005006483_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2007003074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644754**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2007003074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2009002156_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644755**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2009002156_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2009002229_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644756**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2009002229_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010000374_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644757**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010000374_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010003047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644758**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010003047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010003292_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644759**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010003292_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010003365_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644760**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010003365_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010003438_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644761**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010003438_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010005074_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644762**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010005074_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010005211_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644763**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010005211_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2012000665_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644764**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2012000665_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2013000456_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644765**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2013000456_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:43



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado e Rejeitado

Dados do Arquivo Avaliado:

- Nome do Arquivo Avaliado: DPT_2020_2014000565_3188_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0000644766
- Tipo de Arquivo Recebido: DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DPT_2020_2014000565_3188_01.zip

Erros em Regras de Negócios - Impedem o processamento

Tipo	Regra	Mensagem
Validação	DC_VALIDA_PLANO	Erro ao validar o CNPB constante do arquivo: O CNPB 2014000565 não consta como vinculado à EFPC 3188 em dezembro/2020

Brasília, 29/03/2021 20:55



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2016000538_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644767**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2016000538_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2017000574_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644768**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2017000574_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2017000711_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644772**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2017000711_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2019000865_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644773**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2019000865_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2019001047_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644775**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2019001047_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644132**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:27



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644135**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_C - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 19:57



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2020_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644137**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2020_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 21:35



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2002000565_3188_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000644716**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2002000565_3188_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:42